



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 44/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2025

Constitui Comissão Responsável pela Organização do V RENEABI - Encontro da Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício-Circular Nº 6/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2025, Processo Nº 23332.250481.2025-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Organização do V RENEABI - Encontro da Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/NATEPE	Presidente
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Biologia	3012948	DA/COEX	Membros
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE	

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - viabilizar a participação de estudantes, docentes e técnicos administrativos no referido evento;
- II - atuar em parceria com a Comissão Organizadora do V RENEABI do IF Baiano.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 08/05/2025 08:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 692312
Verificador: d6e35ec3ca
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213